



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

PL 440/08

Visa o Projeto de Lei denominar Travessa Odair Alves da Silveira, o logradouro público sem denominação, situado na altura do nº 219 da Rua Aldeia Paracanti, Vila Ré, Distrito da Penha.

Odair Alves da Silveira, nascido no dia 31 de dezembro de 1942, natural da cidade de General Salgado, interior do Estado de São Paulo, filho de Procópio Alves da Silveira e de Lazara Cândida de Jesus. Casou-se com Cleusa da Silva Silveira, com quem teve três filhos: Silvia, Odair e Raquel.

No final dos anos 60, Sr. Odair, ainda muito jovem transferiu sua residência juntamente com sua família para a Vila Ré. Na época, a região ainda era pouco estruturada, e contava um número bem pequeno de moradores.

Porém acreditou no desenvolvimento do bairro, adquirindo ali um terreno, no início enfrentou muitos problemas por conta da precariedade da região, por isso, lutou juntamente com os moradores por melhorias e obtiveram assim, serviços dignos de iluminação pública, limpeza, instalação de telefones públicos, escolas e hospitais.

Colaborou com instituições filantrópicas do bairro, sempre atendendo as campanhas de benemerência. Dotado de grandes virtudes, conduziu sua vida e a de seus filhos, dentro dos ensinamentos cristãos.

De origem humilde como cobrador de ônibus urbano, até a chefia de tráfego na empresa de transportes da região, sempre alcançou passo a passo o sucesso em tudo, até se aposentar e ainda assim, não parou de trabalhar e foi para a praça como taxista.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Por sua constante dedicação na busca do progresso e engrandecimento de seu bairro, seus familiares e amigos gostariam de homenagear essa pessoa tão estimada, perpetuando seu nome em um logradouro do bairro.

Nada mais justo que a comunidade queira propor esta homenagem ao Sr. Odair, que deixou lembranças e grandes exemplos de amizade e companherismo.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.